

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano S E O D U R

Protoc	olo nº				
Em	/	/ 202			
Protocolista					

REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRA ANTIGA EXISTENTE

REQUERIME	NIO PAKA KEGI	JLAF	ΊΖΑ̈́	AU	DE OB	OKA A	NIIGA EXISTENTE
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, O ABAIXO QUALIFICADO VEM A VOSSA EXCELÊNCIA REQUERER A REGULARIZAÇÃO DE OBRA ANTIGA EXISTENTE							
Nome / Razão Social	(proprietário	ou titula	ar do direi	to de coi	nstruir)		CPF / CNPJ
Endereço de requerente	(Logradouro, Rua, Avenida)		Nº			Nº	Complemento
Bairro / Distrito Cidade		Cidade		Estado	CEP		
Telefone fixo	Telefone celular	Ema	ail				
		DAE	OS DA	OBRA			
Endereço da obra (Logradouro, Rua, Avenida)				N ₀			Complemento
Bairro / Distrito Lo			Lote(s)		Quadra	Inscrição	Imobiliária
Responsável Técnico pela regularização das edificações (Inciso V do Art. 104) Engenheiro Engenheiro CAU / CREA / Conselho Profissional RRT ou ART Nº							
O REQUERENTE RE	SPEITOSAMENTE SOLI	CITA A	PROVA	ÇÃO I	DA REGUL	.ARIZAÇ	ÃO DOS SEGUINTES ITENS:
LISTA DO(S) ITEM	(S) IRREGULAR(S) (assinale	e com "X	(")		CATEGOR	IA DE US	O e PADRÃO (assinale com "X")
1. Área superior à permitida pelo Coeficiente de Aproveitamento – C. A. 2. Área superior à permitida pela taxa de ocupação – T. O. 3. Fração mínima de Lote por unidade habitacional 4. Descumprimento do gabarito de altura, em pavimentos ou em metros 5. Inobservância total ou parcial dos recuos obrigatórios 6. Inobservância da Taxa de Permeabilidade mínima exigida 7. Inobservância da quantidade mínima de vagas de estacionamento 8. Impossibilidade técnica da vaga de estacionamento em R. U. Descrição complementar e justificativa do(s) item(s) em desacordo:			etros	RESIDENCIAL Padrão baixo (R1-B) (máximo 2 dormitórios) Padrão normal (R1-N) (máximo 3 dormitórios) Padrão Alto (R1-A) (mínimo 4 dormitórios) NÃO RESIDENCIAL Comércio/Serviço (CLS-8) (padrão normal) MULTIFAMILIAR - RMV Padrão baixo (R8-B) (máximo 2 dormitórios) Padrão normal (R8-N) (máximo 3 dormitórios) Padrão Alto (R8-A) (mínimo 4 dormitórios) NÃO RESIDENCIAL Industrial/Galpão (G.I.) Outros			
	NESTES TERMO	SEM	QUE	PE	DE DEF	ERIM	ENTO
Arapongas, de de 202							
Assinatura do Requerente							
NO CASO DE PROCURAÇÃO (Juntar a procuração com firma reconhecida)							
Nome do Procurador							CPF
Assinale caso o procurador s Responsável Técnico da reg	· — I	elefone			Ema	ail	

VERSO DA FOLHA								
EDIFICAÇÕES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS								
Fica dispensado apresentação da RRT ou ART do responsável técnico, nos casos de residência unifamiliar - RU ou Misto com até dois pavimentos, ou demais exceções previstas no Parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 19.449/2018 em conformidade com a NPA 001/2018 do Corpo de Bombeiros								
Responsável Técnico pelo licenciamento Junto ao Corpo de Bombeiros (Art. 61)	Engenheiro CAU / CREA / Conselho Profissional RRT ou ART Nº							
Documentos a serem anexados - Regularização de Obra antiga existente (Artigo 104 da Lei Municipal Nº 5.005/2021) 1. Presente REQUERIMENTO preenchido e declaração acima preenchida e assinada pelo Responsável Técnico da regularização (inciso II Art. 104) 2. Comprovação com imagem ou foto "histórica" de satélite (indicando a data) da existência da edificação anterior ao ano de 2019 (inciso I Art. 104) 3. Plantas, cortes e elevação com mesmo conteúdo de reforma, destacando a região com irregularidade indicando sua área (inciso VIII Art. 104) 4. Laudo Técnico e Termo de Responsabilidade, atestando que a edificação atende aos requisitos de habitabilidade (inciso III e IV do Art. 104) 5. Cópia da ART do CREA ou RRT do CAU de regularização da obra (inciso V do Art. 104) 6. Somente nos casos previstos, cópia da ART ou RRT do responsável técnico pelo licenciamento junto ao C. B. (conf. Art. 61) (inciso VI do Art. 104) 7. Atendimento das normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando for o caso (nos casos previstos, conf. inciso VII do Art. 104)								
A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO								
 Das verificações que podem impedir a Regularização de Obra antiga existente (Artigo 105 da Lei Municipal № 5.005/2021) 1. Em relação a estar localizada em área rural, foi confirmado no mapa fornecido pela SEODUR, que a área da edificação está inserida no perímetro urbano ou ZUE, estabelecido pelos ANEXOS I à VIII da LEI № 5.006, de 29 de setembro de 2021. 2. Em relação ao Artigo 1.300 do Código Civil Brasileiro, o projeto não apresenta janelas ou aberturas de terraço ou varanda, a menos de metro e meio do terreno vizinho. (neste caso seriam restrições para janelas ou aberturas de sacadas) 4. Em relação ao Artigo 1.301 do Código Civil Brasileiro, o projeto não apresenta janelas cuja visão incidem sobre a linha divisória, bem como as perpendiculares a menos de setenta e cinco centímetros da divisa. (neste caso seriam apenas restrição de janelas) 5. Nos casos de estar total ou parcialmente implantada sobre o passeio, logradouro ou propriedade pública, foi indicado no projeto de Regularização, a demolição do trecho com tal irregularidade. 6. Em relação às edificações sujeitas a tramitação junto ao Corpo de Bombeiros – C. B., apresentação de cópia da DISPENSA ou CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO emitido via internet, através do site do sistema PREVFOGO, com ART do responsável pelo licenciamento junto ao C. B. 7. Foi confirmado no mapa fornecido pela SEODUR que a edificação não está localizada em faixa não edificável, em áreas de preservação permanente, em áreas de risco ou em faixa de domínio de rodovias ou ferrovias. 8. Foi confirmado no mapa fornecido pela SEODUR que a edificação não ocupa a faixa de recuo de área prevista para futura implantação, ampliação ou prolongamento de via, definido na Lei do Sistema Viário Básico. 9. Foi verificado no mapa fornecido pela SEODUR, que a edificação NÃO está localizada em área não parcelada ou resultante de parcelamento do solo considerado irregular. 								
10. Não foi identificado conflitos de vizinhança, nem reclamações r PENALIDADE (assinale com "X") VA	LOR do CUB conforme TIPOLOGIA e PADRÃO (assinale com "X")							
Item que não atende (* 5% residencial; 15% demais) 1. Coeficiente de Aproveitamento 2. Taxa de ocupação 3. Fração min. de Lote por unidade 4. Gabarito de altura (área em m²) 5. Recuos obrigatórios penalidade aplicada * % do CUB% do CUB% do CUB% do CUB	Tipologia da edificação CUB Valor (R\$) sigla Baixo - B Normal - N Alto - A dencial Unifamiliar R-1							
7. Vagas de estacionamento Convênio								
8. Vagas em residência – R. U. Declaração Indus PENALIDADE financeira - CÁLCULO da MULTA	strial / Galpão / Depósitos G. I. A ser apresentado no PROJETO							
	(5) Item a ser apresentado na aprovação do projeto							
% Penalidade Valor do CUB Área Irregular Valor do CUB (em decimal) (R\$ por m²) (m²) (I (0,05 ou 0,10) (valor acima) (ver projeto) (5) = (2	da Multa R\$) Indicação no projeto de poço de infiltração vertical ou cisterna, com localização, diâmetro, profundidade, etc seguindo padrão regulamentado. (inciso V do Art. 107)							
15%	Indicação em projeto: a vaga de veículo será atendido através de convênio com estacionamento regular exist. ou anexar a declaração (R. U.). (inciso VII/VIII do Art. 107)							
% Penalidade Valor do CUB Área Irregular Valor do CUB (em decimal) (R\$ por m²) (m²) (I	(5) da Multa R\$) Arapongas, de de 202_ 2)x(3)x(4)							
15%	Assinatura - servidor da SEODUR							